

Nota Informativa

PLN 20/2021

Data do encaminhamento: 8 de setembro de 2021

Ementa: Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo e de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar, no valor de R\$ 2.084.708.300,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Prazo para emendas: a definir.

1. RESUMO DAS DISPOSIÇÕES

O crédito suplementar em apreciação tem por objetivo viabilizar no:

a) Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento:

- Administração Direta, o reforço das ações do Fomento ao Setor Agropecuário em âmbito nacional, com a aquisição de maquinário agrícola e obras de infraestrutura rural para estados e municípios (R\$ 49.990.000); e
- Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB, a manutenção e o funcionamento da unidade, bem como o cumprimento de obrigações contratadas até o final do exercício corrente (R\$ 27.000.000);

b) Ministério da Economia:

- Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, o atendimento de despesas preparatórias ainda em 2021, necessárias para a realização do Censo Demográfico em 2022 (R\$ 35.657.885);

c) Ministério da Educação:

- Hospital de Clínicas de Porto Alegre, a manutenção e o custeio de 105 leitos de terapia intensiva e 32 de enfermagem, bem como a aquisição de insumos hospitalares voltados ao atendimento de pacientes infectados com o novo coronavírus (R\$ 24.907.850);

- Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, o reforço da atuação do complexo hospitalar na assistência aos pacientes infectados pelo coronavírus, bem como o diagnóstico da COVID-19, com a realização de exames RT-PCR, testes de antígeno e sorológicos, além da aquisição de EPIs e insumos necessários ao atendimento (R\$ 34.637.234); e

- Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, a manutenção e o incremento de leitos para internação de pacientes com COVID-19, por meio da aquisição dos insumos necessários (R\$ 12.040.865);

d) Ministério da Justiça e Segurança Pública:

- Administração Direta, o desenvolvimento de políticas e fortalecimento da Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, por meio de investimentos a serem realizados nos órgãos de Segurança Pública do Estado (R\$ 50.000.000); e o plano estratégico operacional de atuação integrada no combate a incêndios florestais e devastações criminosas - Operação Flashover, com vistas a prevenir, preparar, responder e responsabilizar os principais agentes causadores dessas ocorrências envolvendo os mais diversos processos de devastação do meio ambiente, em especial nos três biomas brasileiros mais impactados, quais sejam: Amazônia, Cerrado e Pantanal (R\$ 44.190.190);

e) Ministério de Minas e Energia:

- Indústrias Nucleares do Brasil S.A. – INB, a atualização do parque tecnológico da empresa e outros investimentos destinados à melhoria na infraestrutura de segurança do sítio fabril de Resende (RJ), tais como: construção de cercamento no sítio da Fábrica de Combustível Nuclear e aquisição de novos sistemas de radiomonitoramento; a aquisição de matérias primas, insumos e demais custeios para fabricação dos Elementos Combustíveis (R\$ 4.000.000); e investimentos

para a atualização tecnológica do parque fabril e de seus processos produtivos, assim como para a reposição de equipamentos industriais de grande porte (R\$ 445.857.157);

f) Ministério da Saúde:

- Fundo Nacional de Saúde, a implantação, o aparelhamento e a ampliação da rede de serviços de atenção especializada (R\$ 76.750.000), e de atenção primária à saúde – APS (R\$ 36.750.000);

g) Ministério da Infraestrutura:

- Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, a conservação e recuperação de ativos de infraestrutura da União (R\$ 343.517.902); a construção de ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO; e a construção, manutenção e adequação de diversos trechos rodoviários, acesso contornos e travessias urbanas (R\$ 624.500.000);

h) Ministério da Defesa:

- Fundo Naval, necessidades prementes da Marinha do Brasil (MB) afetas a sua aplicação específica na construção e execução dos serviços que envolvem a rede de balizamentos marítimos, fluvial e lacustre, a cargo da Autoridade Marítima (AM) e sob a coordenação da Diretoria Geral de Navegação (R\$ 14.464.700);

i) Ministério do Turismo:

- Administração Direta, a contratação de obras de infraestrutura turística nos destinos prioritários do governo federal, com foco na retomada e fortalecimento da atividade turística nacional, referente às propostas cadastradas na plataforma mais Brasil (R\$ 30.000.000);

j) Ministério da Cidadania:

- Administração Direta, a implantação e modernização de infraestrutura para esporte educacional, recreativo e de lazer (R\$ 7.000.000); e

- Fundo Nacional de Assistência Social, destinação dos recursos aos Fundos de Assistência Social dos demais entes da Federação, para execução de projetos próprios, como aquisição de equipamentos ou veículos e reforma ou ampliação de unidades assistenciais (R\$ 60.000.000); e

k) Encargos Financeiros da União:

- Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia, o funcionamento das atividades desenvolvidas pelo FGE, no tocante a garantias do Seguro de Crédito à Exportação (R\$ 163.444.517).

2. ALTERAÇÕES PROMOVIDAS NA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os quadros a seguir resumem as alterações realizadas pelo crédito:

Tabela 1 – Suplementação e Origem dos Recursos

| ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | SUPLEMENTAÇÃO | ORIGEM DOS RECURSOS |
|--|-------------------|---------------------|
| Presidência da República | | 25.700.000 |
| - Presidência da República | | 19.400.000 |
| - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN | | 2.300.000 |
| - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI | | 2.000.000 |
| - Fundo de Imprensa Nacional | | 2.000.000 |
| Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 76.990.000 | 8.626.862 |
| - Administração Direta | 49.990.000 | 3.891.335 |
| - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB | 27.000.000 | |
| - Serviço Florestal Brasileiro - SFB | | 255.416 |
| - Instituto Nacional de Colonização Ref. Agrária - INCRA | | 2.323.696 |
| - Empresa Brasileira Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA | | 2.090.547 |
| - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira | | 65.868 |
| Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações | | 86.082.731 |
| - Administração Direta | | 86.082.731 |
| Ministério da Economia | 35.657.885 | 38.131.859 |
| - Administração Direta | | 24.316.022 |
| - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística | 35.657.885 | 5.000.000 |

| | | |
|--|--------------------|--------------------|
| - Comissão de Valores Mobiliários | | 2.000.000 |
| - Fundação Escola Nacional de Administração Pública | | 3.000.000 |
| - Fundo de Amparo ao Trabalhador | | 3.815.837 |
| Ministério da Educação | 71.585.949 | 63.212.029 |
| - Administração Direta | | 17.367.593 |
| - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação | | 45.844.436 |
| - Hospital de Clínicas de Porto Alegre | 24.907.850 | |
| - Complexo Hospitalar e de Saúde da UFRJ | 34.637.234 | |
| - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares | 12.040.865 | |
| Ministério da Justiça e Segurança Pública | 94.190.190 | |
| - Administração Direta | 94.190.190 | |
| Ministério de Minas e Energia | 449.857.157 | 9.920.958 |
| - Administração Direta | | 3.120.958 |
| - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB | 449.857.157 | |
| - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM | | 1.000.000 |
| - Empresa de Pesquisa Energética - EPE | | 5.100.000 |
| - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP | | 700.000 |
| Ministério da Saúde | 113.500.000 | |
| - Fundo Nacional de Saúde | 113.500.000 | |
| Ministério da Infraestrutura | 968.017.902 | |
| - Departamento Nacional de Infr. Transportes - DNIT | 968.017.902 | |
| Ministério das Comunicações | | 70.684.419 |
| - Administração Direta | | 40.684.419 |
| - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS | | 20.000.000 |
| - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC | | 10.000.000 |
| Ministério da Defesa | 14.464.700 | 76.800.000 |
| - Administração Direta | | 6.799.161 |
| - Comando da Aeronáutica | | 25.558.112 |
| - Comando do Exército | | 22.201.835 |
| - Fundo Naval | 14.464.700 | |
| - Secretaria da Comissão Interm. para os Recursos do Mar | | 22.240.892 |
| Ministério do Desenvolvimento Regional | | 64.099.090 |
| - Administração Direta | | 37.099.090 |
| - Cia Desenv. Vales São Francisco e Parnaíba - CODEVASF | | 27.000.000 |
| Ministério do Turismo | 30.000.000 | 58.744.975 |
| - Administração Direta | 30.000.000 | 33.826.136 |
| - Fundação Biblioteca Nacional - BN | | 500.000 |
| - Fundação Nacional de Artes | | 600.000 |
| - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional | | 604.529 |
| - Fundo Nacional de Cultura | | 23.214.310 |
| Ministério da Cidadania | 67.000.000 | 250.000.000 |
| - Administração Direta | 7.000.000 | 100.000.000 |

| | | |
|--|----------------------|----------------------|
| - <i>Fundo Nacional de Assistência Social</i> | 60.000.000 | 150.000.000 |
| Encargos Financeiros da União | 163.444.517 | 196.369.679 |
| - <i>Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia</i> | | 123.964.700 |
| - <i>Remuneração de Agentes Financeiros</i> | | 72.404.979 |
| - <i>Fundo de Garantia à Exportação</i> | 163.444.517 | |
| Operações Oficiais de Crédito | | 1.500.000 |
| - <i>Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura</i> | | 1.500.000 |
| Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos | | 15.600.000 |
| - <i>Administração Direta</i> | | 15.600.000 |
| Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020, relativo a: | | 1.119.235.698 |
| - <i>Recursos Primários de Livre Aplicação</i> | | 85.657.885 |
| - <i>Recursos de Concessões e Permissões</i> | | 420.276.139 |
| - <i>Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação</i> | | 449.857.157 |
| - <i>Recursos Próprios Financeiros</i> | | 163.444.517 |
| TOTAL | 2.084.708.300 | 2.084.708.300 |

Tabela 2 – Resumo dos cancelamentos compensatórios do crédito

| ÓRGÃO | CANCELAMENTOS |
|---|----------------------|
| Presidência da República | 25.700.000 |
| Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 8.626.862 |
| Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações | 86.082.731 |
| Ministério da Economia | 38.131.859 |
| Ministério da Educação | 63.212.029 |
| Ministério de Minas e Energia | 9.920.958 |
| Ministério das Comunicações | 70.684.419 |
| Ministério da Defesa | 76.800.000 |
| Ministério do Desenvolvimento Regional | 64.099.090 |
| Ministério do Turismo | 58.744.975 |
| Ministério da Cidadania | 250.000.000 |
| Encargos Financeiros da União | 196.369.679 |
| Operações Oficiais de Crédito | 1.500.000 |
| Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos | 15.600.000 |
| TOTAL | 965.472.602 |

3. REGRAS BÁSICAS PARA EMENDAMENTO DO CRÉDITO SUPLEMENTAR

Nos termos normativos vigentes, cada parlamentar poderá apresentar até dez emendas ao projeto em questão, no prazo supramencionado.

As emendas oferecidas não podem criar programação nova nem aumentar o valor original do projeto de crédito, salvo erro ou omissão. Além disso, as emendas devem:

- I – contemplar programação na unidade orçamentária beneficiária do crédito;
- e
- II - oferecer como fonte de cancelamento compensatório programação que:
 - a) conste do projeto de lei;
 - b) não conste somente como cancelamento proposto; e
 - c) não integre dotação para pessoal e seus encargos, serviço da dívida, transferências tributárias constitucionais para os entes federados ou à conta de recursos oriundos de operações de crédito internas ou externas e as respectivas contrapartidas;

No caso de anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo de cancelamento, é necessário indicar a programação a ser cancelada no correspondente anexo de suplementação.

Brasília, 15 de setembro de 2021.

LUCIANO DE SOUZA GOMES

Consultor Legislativo – Assessoramento em Orçamentos

PÁGINA 7 DE 7